



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 008/2024

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja realizado estudo orçamentário para a viabilizar o calçamento da via pública chamado “morro” localizada no Vale Harmonia.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A referida via pública é de grande importância para a comunidade. É constante o tráfego de veículos pesados (caminhões) que fazem a entrega de ração bem como os que transportam a produção de ovos. Além de oferecer melhor trafegabilidade aos moradores da localidade. Nos dias chuvosos há dificuldade por causa do barro. E nos dias secos pelo material (brita) estar solto na via. O trecho situa-se nas proximidades da residência de Roberto Almeida.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!